



EDITAL

Taxas TMDP (Comunicações Eletrónicas) para 2025

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público que de acordo com o previsto no art.º106 da lei n.º5/04, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 11 de Setembro de 2024, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de 27 de Setembro de 2024, aprovou o percentual a aplicar para o ano de 2025 de 0,25%, relativo a direitos e encargos de implantação, passagem e atravessamento de sistema, equipamento e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA Digitally signed by ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA
Date: 2024.11.29 17:22:29 +00:00

Rogério David Sadio da Silva

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.